



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

- PROCESSO Nº: 003/2023 - CME/Toledo
- PARECER Nº: 003/2023 – CME/Toledo
- APROVADO PELO PLENÁRIO EM: 13/02/2023
- CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
- INTERESSADO: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÂMIA LUÍSE SANCHES CHIELLA
- MUNICÍPIO: TOLEDO/PR
- ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO INICIAL DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI SÂMIA LUÍSE SANCHES CHIELLA, MODALIDADE CRECHE, LOCALIZADO NA RUA JACOB ALFREDO KAEFFER, Nº 1848, LOTEAMENTO GIOVANONI, BAIRRO SÃO FRANCISCO, TOLEDO – PR.
- RELATOR: LEANDRO DE ARAÚJO CRESTANI

I – RELATÓRIO - HISTÓRICO

A Secretaria Municipal da Educação de Toledo, pelo Ofício nº 1844/2022-SMED, de 02 de novembro de 2022, encaminhou a este Conselho Municipal de Educação de Toledo, o Protocolo Geral do Município nº 41.893, de 12 de setembro de 2022, que trata do pedido de **Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil**, modalidade **Creche**, no **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI SÂMIA LUÍSE SANCHES CHIELLA**, localizado na Rua Jacob Alfredo Kaeffer, nº 1848, Loteamento Giovanoni, Bairro São Francisco, nesta cidade de Toledo.

No mesmo Ofício, a Secretária Municipal de Educação pede a renovação retroativa e convalidação dos atos administrativos praticados a partir de 14 de setembro de 2022, conforme segue:

Ofício nº 1844/2022-SMED

Toledo, 02 de novembro de 2022.

À Senhora
ELIANA DE FÁTIMA BUZIN
Presidente do CME-Toledo

Prezada Senhora,

1. Encaminhamos a este Conselho, o processo da Renovação da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Sâmia Luíse Sanches Chiella, Modalidade Creche, localizado na Rua Jacob Alfredo Kaeffer, nº 1848,



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

Loteamento Giovanoni, Bairro São Francisco, nesta cidade de Toledo, para análise e parecer.

*2. Informamos que a solicitação é a partir de **14 de setembro de 2022**, com a **convalidação** dos atos administrativos praticados.*

Atenciosamente,

Marli Gonçalves Costa
Secretária da Educação
Portaria nº 320/2022

O Centro Municipal de Educação Infantil Sâmia Luíse Sanches Chiella, foi criado através do Decreto Municipal Nº 952, de 3 de novembro de 2020.

SÂMIA LUÍSE SANCHES CHIELLA, filha da professora Silvana Aparecida Galdino Sanches e Leonardo Filipi Chiella, nasceu em 06/09/2009 e residia no Bairro Vila Industrial. Sâmia ingressou na Escola Egon Werner Bercht no ano de 2013 na turma do pré-escolar. Sâmia iniciou um tratamento médico por conta de diagnóstico de câncer. A família de Sâmia sempre esteve muito presente no acompanhamento da vida escolar e nos tratamentos médicos da filha. De acordo com relatos direção da Escola Municipal Egon Werner Bercht, Sâmia era uma menina muito especial, doce, querida, meiga, amável e tinha um sorriso lindo. A diretora relata que Sâmia, ainda em tratamento frequentava a escola, e que jamais se esquecerá do último forte abraço recebido de Sâmia. Sua motivação em aprender ler e escrever, mesmo com suas condições limitadas nos aponta uma grande lição: Não importa o tamanho da dificuldade, não se pode desistir nunca! Seguir a essência, no final deverá haver algo maior! Sâmia iria cursar o 4ª ano em 2018, mas não chegou a ir para escola no respectivo ano letivo, por conta de passar a fazer parte da constelação de estrelinhas que hoje brilham lá no céu. Sâmia foi guerreira e lutou contra a triste doença que lhe tirou a vida, mas seu falecimento não deixou que as pessoas que conviveram com ela se esquecessem da amável e adorável menina que foi e que deixou saudades e lembranças maravilhosas. O CMEI recebeu este nome em virtude de uma vontade da família em homenageá-la de alguma forma. Portanto a Vereadora Janice Aparecida de Souza Salvador, do respectivo ano em gestão, levou para Câmara Municipal de Vereadores a sugestão e juntos votaram a favor desta homenagem em nomeação ao CMEI.

A Autorização Inicial de Funcionamento foi concedida pela Portaria nº 02/2022-SMED, amparada no Parecer nº 002/2022-CME, que concedeu o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados de 14 de março de 2022 até 13 de setembro de 2022 para que a instituição elaborasse seu projeto-político-pedagógico junto a equipe recém formada e finalizasse toda documentação necessária para que este Conselho emitisse nova Autorização.

O presente processo está instruído ainda conforme as normas da Deliberação nº 002/2019-CME/Toledo, que trata das Normas para a Educação Infantil e conforme o Roteiro estabelecido pelo Sistema Municipal de Ensino de Toledo e contém:

1. Ofício de Encaminhamento – fls 01 e 02;
2. Requerimento – fls 03 e 04;



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

3. Dados do CMEI – fls 05 e 06;
4. Documentação do CMEI – fls 07 a 23;
5. Do Imóvel – fls 24 a 28;
6. Descrição da Ampliação, Quantidade e Qualidade – fls 29 a 43;
7. Recursos Humanos – fls 44 a 56;
8. Da Proposta Pedagógica, dos Espaços e Instalações – fls 57 a 60;
9. Quadro Demonstrativo de Matrículas – fls 61;
10. Plano de Capacitação Permanente dos Profissionais da Educação Infantil – fls 62 a 64;
11. Cópia da Ata de Anuência – fls 65 e 66;
12. Relatório da Comissão de Verificação – fls 67 a 73;
13. Laudo Técnico – fls 74.

A Comissão de Verificação fez a verificação *in loco* no dia 09 de novembro de 2022, da qual participou a representante da Secretaria Municipal da Educação - SMED do Setor de Estrutura e Funcionamento Maria Madalena de Arruda, o representante de Infraestrutura Rural e Urbana José Carlos de Jesus e, representando o CME/Toledo a Conselheira Jaqueline Alves Eberhardt. A Comissão de Verificação expediu o Laudo Técnico favorável à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, modalidade Creche, no estabelecimento de ensino mencionado acima, retroativo a 14 de setembro de 2022, com a convalidação dos atos administrativos anteriores a data do Parecer do CME/Toledo, e contém o visto de concordância da Secretária Municipal da Educação de Toledo.

II- VOTO DO RELATOR

Pelo acima exposto e em atendimento à solicitação da SMED, e tendo em vista o atendimento às normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, nos termos do Relatório da Comissão Verificadora, este Relator é de ***Parecer Favorável*** que se conceda a **Renovação da Autorização Inicial de Funcionamento da Educação Infantil, modalidade Creche, do Centro Municipal de Educação Infantil Sâmia Luíse Sanches Chiella**, localizado na Rua Jacob Alfredo Kaeffer, nº 1848, Loteamento Giovanoni, Bairro São Francisco, neste município de Toledo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados retroativamente a **partir de 14 de setembro de 2022 até 13 de setembro de 2027**.

Em decorrência e nos termos deste Parecer, a Secretaria Municipal da Educação pode emitir o competente ato de Renovação da Autorização Inicial de Funcionamento da referida instituição, nos termos da Lei e nos prazos e condições deste Parecer.

É o Parecer.

Leandro de Araújo Crestani
Conselheiro Relator - CEB



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Câmara aprova e acompanha o Parecer da Conselheira Relatora.
Toledo, 13 de fevereiro de 2023.

Assinaturas dos membros da Câmara de Educação Básica que aprovaram:

- Cons. Lucia Graciela Kuhn, Vice-Presidente do CEB:.....
- Cons. Leandro de Araújo Crestani, Relator:.....
- Cons. Supl. Maura Regina Teixeira, no Exerc. da Tit.:.....
- Cons. Eliana de Fátima Buzin:.....

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/TOLEDO

O Plenário acompanha a decisão da Câmara de Educação Básica.
Sala de Sessões do CME/Toledo/PR, 13 de fevereiro de 2023.

Assinatura da Relatora e da mesa executiva:

- Cons. Leandro de Araújo Crestani, Relator:.....
- Cons. Eliana de Fátima Buzin, Presidente do CME:.....
- Amanda Juliane Alves, Secretária Geral:.....

Assinatura dos demais Conselheiros presentes que aprovaram:

- Cons. Supl. Maura Regina Teixeira, no Exerc. da Tit.:.....
- Cons. Supl. Silvane Vanelli, no Exerc. da Tit.:.....
- Cons. Fabiane Cristhina Monteiro Bolson:.....
- Cons. Adriano Aloísio Kliemann:.....
- Cons. Jaqueline Alves Eberhardt:.....
- Cons. Valdemir Domingues Fernandes Ladeia:.....
- Cons. Luci Graciela Kuhn:.....
- Cons. Supl. Osmarina Sinhori, no Exerc. da Tit.:.....